



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

Memorando nº 003/2019 – SEMAS

Cachoeira do Piriá, 12 de Abril de 2019.

Para:
Excelentíssimo Senhor
LEONARDO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Eu, **Rogério Ferreira dos Santos**, Secretário Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF sob o nº 872.336.302-91, honrado em cumprimentá-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de pagamento de (uma) diária à cidade de Belém, no dia 15/04/2019, no intuito de providenciar assinatura digital.

Atenciosamente,

ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
Decreto 61/2018

Ciência/Aprovo da Chefia Imediata:

Prefeito Municipal

Em, 12 de ABRIL de 2019.

Recebi em: 12/04/19
Daniele Bessa S. Dias



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA N.º 012/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 003/2019, de 12/04/2019, constante no Processo Administrativo nº 012.04/2019, de 12/04/2019;

RESOLVE:

1. Designar o servidor, **ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO**, Decreto nº 61/2018, Secretario Municipal, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de providenciar assinatura digital; na cidade de Belém, no dia 15 de Abril de 2019;
2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 05001.08.122.0039.2070-Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Assistência Social-20704-339014-Diarias-Civil.
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em 12 de Abril de 2019.

LEONARDO DUTRA VALE

Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
Matricula/Portaria: 003342 – DECRETO Nº 61/2018
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº Processo Adm:	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de diárias
			01 (UMA)
Valor Recebido R\$: 130,00 (CENTO E TRINTA)			

DESLOCAMENTO

ORIGEM	DESTINO
CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA	BELÉM/PA
Saída: 15/04/2019	Retorno: 15/04/2019
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:	
() Aéreo () Rodoviário () Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial – Placa (X) Outros	

OBJETIVO DA VIAGEM

SE DESLOCOU A CAPITAL BELÉM DO PARÁ, COM INTUITO DE PROVIDENCIAR ASSINATURA DIGITAL

ATIVIDADES REALIZADAS

ASSINATURA DIGITAL

Cachoeira do Piriá (PA), <u>25</u> de <u>abril</u> de <u>19</u> Assinatura do Servidor	Cachoeira do Piriá (PA), de _____ de _____ Chefia Imediata
--	--

ANEXOS	ESPECIFICAÇÃO
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação	
Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out.	

Assinatura
25/04/19

TERMO DE TITULARIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA



Tipo do certificado: eCPF Tipo A1 V5 - AC Certisign RFB V5

Nº da Solicitação: 15138081

Terça-feira, 16 de Abril de 2019 - 12:51:29

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Certisign RFB

Endereço eletrônico: www.certisign.com.br

AR: CF Servicos e Negocios Ltda ME

Endereço eletrônico: NAO DEFINIDO

Telefone: 9132244570

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome: ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO

Data de nascimento: 28/05/1986

RG: 000000004022659 Órgão expedidor: PC UF: PA

Email: contab.mg12@gmail.com

3. Dados do Certificado Digital.

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado.

Nome Completo:	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
CPF:	872.336.302-91
Data de Nascimento:	28/05/1986

Demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular.

4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

5. Revogação do Certificado Digital.

5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

5.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

5.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.

5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico www.certisign.com.br, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.



Tipo do certificado: eCPF Tipo A1 V5 - AC Certisign RFB V5

Nº da Solicitação: 15138081

Terça-feira, 16 de Abril de 2019 - 12:51:29

6. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

6.1 A AC e a AR:

6.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

6.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

6.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

6.1.4 Manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposição Final.

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-certisign-rfb/index.htm>.

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

, 16 de Abril de 2019

ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO

Agente de Registro: SUMAYA LETICIA DOS SANTOS PANTOJA

CPF: 80060382287



Tipo do certificado: eCNPJ Tipo A1 V5 - AC Certisign RFB V5

Nº da Solicitação: 15372921

Terça-feira, 16 de Abril de 2019 - 12:35:17

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Certisign RFB
Endereço eletrônico: www.certisign.com.br
AR: CF Servicos e Negocios Ltda ME
Endereço eletrônico: NAO DEFINIDO
Telefone: 9132244570

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica): FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
Número (CNPJ): 30.387.263/0001.66
Email do Titular: contab.mg12@gmail.com

- Representante Legal: ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
Data de nascimento do Representante Legal: 28/05/1986
RG: 000000004022659 Órgão expedidor: PC UF: PA

3. Nomeação do Responsável pelo Uso do Certificado Digital.

3.1 Considera-se como Responsável por um Certificado Digital de pessoa jurídica a pessoa física designada como possuidora da chave privada.

3.2 O Titular, por seu(s) Representante(s) Legal(is), neste ato, nomeia a pessoa abaixo qualificada como responsável pelo uso do Certificado Digital emitido.

Nome: ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO

Data de nascimento: 28/05/1986

RG: 000000004022659 Órgão expedidor: PC UF: PA

Nota: Quando o responsável designado não for o representante legal da empresa, o uso do Certificado Digital poderá ser impossibilitado em aplicações que exijam a correspondência entre o CNPJ e o CPF.

4. Dados para constar no Certificado Digital.

4.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado com as informações do Titular e do Responsável, constantes nos documentos apresentados:

Nome Empresarial:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
CNPJ:	30.387.263/0001.66
Nome Completo do Responsável:	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO
CPF do Responsável:	872.336.302-91
Data de Nascimento do Responsável:	28/05/1986

4.2 Cabe ao Titular e ao Responsável, de acordo com a Política de Certificado - PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações



Tipo do certificado: eCNPJ Tipo A1 V5 - AC Certisign RFB V5

Nº da Solicitação: 15372921

Terça-feira, 16 de Abril de 2019 - 12:35:17

4.2.1 O Titular e o Responsável declaram ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

5. Obrigações do Titular

5.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

5.2 Apresentar seu ato constitutivo atualizado;

5.3 Responder por quaisquer danos causados pelo Responsável na utilização da chave privada do Certificado Digital correspondente.

6. Obrigações do Responsável quando ao Certificado Digital

6.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;

6.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém.

7. Revogação do Certificado Digital.

7.1 O Titular ou o Responsável podem solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

7.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;

7.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado, em especial da modificação do Responsável pelo uso.

7.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico www.certisign.com.br, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

8. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

8.1 A AC e a AR:

8.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;

8.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;

8.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;

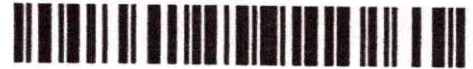
8.1.4 Manterão sigilo dos documentos recebidos.

9. Disposição Final.

9.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz -

Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

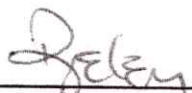
Declaramos ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-certisign-rfb/index.htm>.

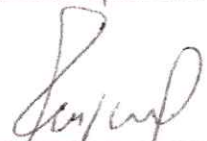


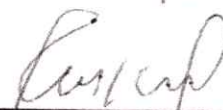
Tipo do certificado: eCNPJ Tipo A1 V5 - AC Certisign RFB V5

Nº da Solicitação: 15372921

Terça-feira, 16 de Abril de 2019 - 12:35:17

 , 16 de Abril de 2019


* ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO


ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO


Agente de Registro: HORACIO SANTOS DIAS FILHO
CPF: 46684107215

NOTA: Basta(m) a(s) assinatura(s) do(s) representante(s) indicado(s) o ato constitutivo como suficiente(s) para assunção de obrigações.



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIÁRIA N°12/2019

PORTARIA N° 12/2019

INTERESSADA: ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PROVIDENCIAR ASSINATURA DIGITAL.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 25/04/2019, pelo servidor **ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 872.336.302-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS
PORTARIA N° 012/2019
RELATÓRIO TÉCNICO SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA
COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE

Conforme teor da portaria n°. 012/2019 foi concedida 1(uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para deslocamento ao município de Belém-PA, na data de 15/04/2019 com a finalidade de providenciar assinatura digital.

É O RELATÓRIO


PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria n°012/2019, assim como os documentos juntados que demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfaz o interesse público.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo servidor **ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS**.

Cachoeira do Piriá- Pará, 26 de abril de 2019.



LEODAIMERSON PINHEIRO DE ALENCAR
Controlador do Município

CNPJ. 01.612.360/0001-07

Rua Getúlio Vargas, 534, Centro – Cachoeira do Piriá –Pará – CEP 68.617-000

Fone: 91-3447-1439

www.cachoeiradopiria.pa.gov.br